



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de julho de 2026

I

Série

Número 119

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA;
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 299/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao “Procedimento para aquisição de serviços de conservação e restauro do património móvel e imóvel integrado da Igreja de São João Evangelista (nave, capelas e sacristia)”, no montante total de 1 950.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 299/2026**

de 6 de julho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao “Procedimento para aquisição de serviços de conservação e restauro do património móvel e imóvel integrado da Igreja de São João Evangelista (nave, capelas e sacristia)”, no montante total de 1 950.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, o seguinte:

- 1.º Os encargos orçamentais relativos ao “Procedimento para aquisição de serviços de conservação e restauro do património móvel e imóvel integrado da Igreja de São João Evangelista (nave, capelas e sacristia)”, no montante total de 1 950.000,00 € (um milhão, novecentos e cinquenta mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

2026	349.062,56 €;
2027	1 231.578,95 €;
2028	369 358,49 €.

- 2.º Relativamente ao ano de 2026, a despesa tem cabimento na Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 03, Classificação Funcional 082, Classificação Económica 02.02.20.DS. 00, Projeto 53983, Fundo 4384000384 e 44MA000032, Programa 043, Medida 009, Fonte de Financiamento 384 e 4MA, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.
- 3.º O encargo para os anos seguintes, será inscrito na respetiva proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira para esses anos.
- 4.º A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado do ano anterior.
- 5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada em 30 junho de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

PEL' O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Elsa Maria dos Santos Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)